

EXTRATO

ATA DA 85ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2020, às 09 horas, na Sala de Reuniões da Presidência do Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR), na Rua Prof. Algacyr Munhoz Mader, 3775, CIC, Curitiba/PR, com a presença dos senhores Aldo Nelson Bona – Presidente do Conselho, Jorge Augusto Callado Afonso, Emerson Luís Batista, Juliana Pasieznik Casini, Helio Gilberto Amaral, Jorge Vicente Silva, Haly Abou Chami e convidados, Marion Teuber Stautt - Secretária de Governança Corporativa e Tania Nakanishi – Secretária do Conselho, realizou-se a 85ª reunião ordinária do Conselho de Administração do TECPAR (CAD) com a pauta: A- Administrativo: 1) Apreciação da Pauta da Reunião. B- Informativo: 1) Informação do Balanço 2019; 2) Ata da 9ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE); 3) Ata da 19ª Reunião do Conselho Fiscal; 4) Evolução do processo de produção da Vacina Antirrábica – Deliberação 101/2019; 5) [...] ; 6) Apresentação dos Resultados do Planejamento Estratégico de 2019. C - Deliberativo: 1) Aprovação da ata da 84ª Reunião do Conselho de Administração; 2) Eleição do membro da Diretoria Executiva do TECPAR, conforme dispõe o Estatuto do Instituto, Decreto Estadual nº 8.786 de 09 de fevereiro de 2018, artigo 31, inciso I. D) Outros Assuntos. Cumprimentando os presentes, o Presidente do Conselho, Aldo Nelson Bona, agradeceu as presenças e iniciou a reunião com a leitura da pauta. A Secretária de Governança Corporativa, Marion Teuber Stautt solicitou a inclusão da manifestação do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE) sobre remuneração do representante dos empregados no CAD. O item foi incluído e a pauta aprovada por unanimidade. Administrativo: Item 1) Informações Balanço 2019 – O Diretor de Administração e Finanças, Arnaldo Fonseca, informou sobre o andamento dos trabalhos para conclusão e fechamento do Balanço relativo ao exercício de 2019. [...] A recomendação do CAD é que a contabilidade retifique o valor do Balanço 2019 para submissão ao Conselho. Item 2) A 9ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) ocorreu no dia 06/02/2020 com os seguintes destaques: Foi solicitado pelos membros do CAE que sejam apresentados trimestralmente o demonstrativo financeiro contábil com informações da posição de caixa, com projeções de receitas a receber, do saldo a pagar a fornecedores e fluxo de caixa para o exercício ou meses remanescentes. Informado pelo Auditor Interno, Vinícius Lopes, que será dado início ao processo de contratação da Auditoria

Independente/Externa para o exercício 2020. Por se tratar de uma empresa pública, o processo de contratação seguirá os ritos da legislação pertinente. Item 3) Na 19ª reunião do Conselho Fiscal ocorrida em 18/02/2020, o destaque também foi o Balanço 2019 [...]. O parecer jurídico será encaminhado aos Conselheiros como material complementar para aprovação do Balanço 2019. Item 4) A coordenadora da Comissão Especial para retomada da vacina antirrábica, Leticia Schiavo, informou que o relatório completo da situação será apresentado à Diretoria Executiva amanhã, 28/02/2020, e que os trabalhos estão dentro dos prazos programados. [...] Item 5) [...] Item 6) Após a análise do Relatório de Resultados do Planejamento Estratégico 2019, submetidos para apreciação, houve questionamento quanto à mensuração utilizada. A recomendação do Presidente do Conselho é que os resultados sejam reavaliados e apresentados na próxima reunião do CAD. B) Deliberativo - Item 1) Aprovada, sem ressalvas, a ata da 84ª Reunião do Conselho de Administração. Item 2) Com base na ata da reunião do Comitê de Indicação e Avaliação de 14/02/2020 – Protocolo nº 16.247.277-1 que aprovou a indicação do Senhor Iram de Rezende, para o cargo de Diretor Industrial da Saúde do TECPAR, o CAD elege o indicado, por meio da Resolução CAD 04/2020, com mandato unificado da Diretoria Executiva, o qual se encerra-se em 10/01/2021. O Senhor Iram foi Presidente do Instituto das Águas do Estado do Paraná (2016-2018), Superintendente de Planejamento da COHAPAR (2013-2015), Diretor Geral da Secretaria de Estado do Trabalho do Paraná (2012-2013), Secretário de Indústria e Comércio do município de Cornélio Procópio-PR (2008-2010), Secretário de Planejamento do município de Cornélio Procópio-PR (2005-2007), Diretor de projetos da Secretaria Nacional de Assistência Social da Presidência da República (2001-2002), bem como assessorou diversos municípios do Estado do Paraná. Item 3) Conforme solicitado pela Secretária de Governança Corporativa foi apresentada a manifestação do Conselho de Controle das Empresas Estaduais (CCEE) sobre a remuneração do representante dos empregados no CAD. Constante da pág. 104 do Protocolo nº 16.347.257-1 o Despacho do Secretário Executivo do CCEE, contém o seguinte teor *“Conforme apresentado no Ofício SGV/001/2020, o Estatuto Social do TECPAR não prevê atualmente que a função de Representante dos Empregados no Conselho de Administração (CAD) seja remunerada e seu Regimento Interno veda a remuneração. Ainda segundo o Ofício, o Conselho de Administração estabeleceu que até o momento presente a função não poderia ser remunerada e que deveria ser avaliada para o próximo mandato, o qual se encerra em 07/08/2020. Neste contexto, é*

evidente que, neste mandato, não há que se cogitar o pagamento de remuneração ao representante dos empregados nas reuniões do CAD [...]

Considerando o referido Despacho, o Presidente do CAD propôs que fosse acatada a orientação da CCEE e que a Secretaria de Governança deflagrasse processo eleitoral para a escolha do representante dos empregados no CAD. [...]

D) Em Outros Assuntos, o Diretor-Presidente informou que na reunião anterior do CAD havia comunicado a implantação do reajuste de 3% referente ao Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) na Folha de Pagamento do mês de janeiro de 2020. Porém, na data de 30/01/2020, foi recebido Despacho encaminhado pelo CCEE, por meio do protocolo nº 16.349.115-0, informando que o CCEE em nenhum momento proferiu decisão favorável a qualquer reajuste salarial no Instituto. Orientou que a administração do TECPAR deveria iniciar uma negociação com os sindicatos, buscando uma solução para o tema que leve em consideração a atual situação financeira do Instituto. Reiterou que a implantação do referido aumento, se aprovado pelo CCEE, só poderá ser realizado, sob pena de incorrer em ilegalidade, após o posicionamento do Conselho, que analisará o momento oportuno para atendimento à demanda contida no Protocolo 16.349.115-0. Em decorrência, foi suspensa a aplicação do reajuste na folha de pagamento de janeiro de 2020, até novas instruções do referido Conselho. E nada mais havendo a tratar, eu Tania Nakanishi lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020

Tania Nakanishi
Secretária

ALDO NELSON BONA

JORGE AUGUSTO CALLADO AFONSO

JULIANA PASIEZNIK CASINI

HELIO GILBERTO AMARAL

HALY ABOU CHAMI

EMERSON LUÍS BATISTA

JORGE VICENTE SILVA